



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Projetos - PCU

Processo nº: 23105.009206/2023-27

Interessado: Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

Assunto: ANÁLISE DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº. 90001/2024

PARECER 005-2024/CPRO/DE/PCU/UFAM

Em resposta ao despacho (2282773) referente à proposta de licitação no valor de **R\$ 543.586,35 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, apresentada pela empresa **RHODIUM ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ 36.663.349/0001-50**, para o certame **CONCORRÊNCIA nº. 90001/2024** objeto é a Contratação de empresa especializada para Reforma (reparos e recuperação) das coberturas dos ginásios e quadras da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEEF, dará prosseguimento à análise.

Esta coordenação solicitou comprovações dos preços de alguns itens:

1. A empresa apresentou para o item a Nota Fiscal 26466 referente ao produto, porém verificou-se a incompatibilidade do material da Nota Fiscal com o exigido na licitação;
2. Não apresentou comprovação para o item;
3. A empresa apresentou para o item a Nota Fiscal 27189 referente aos Perfis metálicos, porém verificou-se a incompatibilidade do material da Nota Fiscal com o exigido na licitação;
4. A empresa apresentou para o item a Nota Fiscal 27189 referente aos Perfis metálicos, porém verificou-se a incompatibilidade do material da Nota Fiscal com o exigido na licitação;
5. Não apresentou comprovação para o item;
6. A empresa apresentou para o item a Nota Fiscal 27189 referente aos Perfis metálicos, porém verificou-se a incompatibilidade do material da Nota Fiscal com o exigido na licitação;
7. A empresa apresentou para o item a Nota Fiscal 89504 referente ao produto, porém verificou-se a incompatibilidade do material com a comprovação solicitada por este Órgão;
8. Não apresentou comprovação para o item;
9. Não apresentou comprovação para o item.

Inicialmente determinou-se, através do Parecer 001-2024/CPRO/DE/PCU/UFAM (2277379), que os documentos apresentavam inconformidades no valor global da obra, constatou-se que o item foi sanado pela empresa.

Foi realizada diligência no endereço da contratada, na data de 17 de outubro de 2024, por ocasião da Concorrência nº. 90001/2024, onde não constatou-se as comprovações exigidas.

Por fim, informamos que a documentação apresentada **NÃO ATENDE** ao Termo de Referência da Licitação, conforme itens citados acima, no que se refere à análise técnica que cabe a esta coordenação.

É o parecer.

Manaus, 16 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Alves de Souza, Coordenadora**, em 17/10/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2284822** e o código CRC **51152B78**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4010
CEP 69080-900, Manaus/AM, pcude@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.009206/2023-27

SEI nº 2284822